



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de SÃO MARTINHO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgãos: Prefeitura do Município de São Martinho/SC.	
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Turismo e Cultura	
Responsável pela Demanda: Gesiane da Silva Martins	Matrícula: 999-2
E-mail: secturismo@saomartinho.sc.gov.br	Telefone: (48) 99690.3562
1. Objeto: “Contratação pela Secretaria de Turismo e Cultura de shows artísticos com músicos ou bandas para apresentação a ser realizada nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2024, nas festividades alusivas à 29ª Edição da Festa do Produto Colonial de São Martinho/SC.”	
2. Justificativa da necessidade da contratação: Há no município de São Martinho a mais tradicional festa alemã do sul de Santa Catarina, com uma tradição de vários anos. A Festa do Produto Colonial entra na sua 29ª edição, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2024. A Festa foi criada em 1993, com o intuito de preservar e cultivar a tradição alemã, promovendo a integração entre as comunidades, a divulgação do município e dos produtos de seus agricultores. O evento tem um diferencial, pois integra o circuito catarinense de Festas de Outubro. Outro fator importante apesar de ter uma população em torno de 3.400 habitantes, recebe mensalmente mais de 18 mil turistas, que buscam no Turismo Rural uma alternativa para seu lazer, num contato direto com a natureza, sendo que apresenta uma variedade de opções como Turismo Gastronômico, de Aventura, Religioso, Hospedagem e Cultural. E o outro grande atrativo da festa é a apresentação de bandas e artistas, cujo repertório se encaixa na proposta dessa festa, principalmente voltado à músicas alemãs. Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, pensou-se nesta contratação, como oportunidade de divulgação e apoio aos grupos artísticos regionais, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais. A Secretaria de Turismo e Cultura encontra-se incumbida de realizar o referido evento, uma festa tradicional que reúne as famílias de São Martinho e da região, e que também é um meio de preservação da cultura e da história, valorizando a cultura alemã, e oportunizando a possibilidade de integração ao mundo moderno. Por fim, é importante frisar que o evento movimenta a economia da região, principalmente do município, proporcionando a geração de renda para suas famílias. Para tanto, dever-se-á realizar contratação artística de músicos e bandas para execução de shows musicais para o evento referido. Diante o exposto, a licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.	
3. Descrições e quantidades: De acordo com termo de referência.	
4. Grau de prioridade da compra: (x) Urgente () Normal	
5. Estimativa de valor (caso possua):	



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de **SÃO MARTINHO**

6. Tipo de Recurso: (x) Próprio ou () Vinculado.
7. Recursos Orçamentários: Conforme Termo de Referência.
8. Prazo de entrega/ execução: Conforme Termo de Referência.
9. Local e horário da entrega/execução: Conforme Termo de Referência.
São Martinho/SC, data da assinatura eletrônica.
GESIANE DA SILVA MARTINS Matrícula: 999-2 <i>Responsável pela Formalização da Demanda</i> <i>Assinado Digitalmente</i>
OBSERVAÇÕES:

